



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Súmula: Dá nova redação ao §1º do art. 2º da Resolução nº 002/2010, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Rebouças.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ – FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

Art. 1.º- O §1º do art. 2º da Resolução nº 002/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 2º (...)

§1º Compete ao Assessor Jurídico:

Organizar e manter atualizados as coleções de Lei, Decretos, Jurisprudência e/ou documentos sobre o assunto de interesse para a elaboração legislativa, de ordem federal, estadual e municipal;

Prestar assistência técnica, na forma de pareceres, consultas e assessoramento exclusivo ao Presidente da Câmara;

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças em 03 de abril de 2018.

Alessandro Luis Mazur
Presidente da Câmara

Ricardo Carlos Hirt Junior
1º Secretário